



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 12 /2023

Considerando o disposto no Artigo 23, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, e usando da competência que lhe é outorgada pelo art. 24 da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021; e

Considerando a disponibilidade orçamentária suficiente desta Casa de Leis;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu Gratificação de Tempo Integral ao servidor público NILSON LEAL SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Contador, por cumprir jornada de 8h00 diárias de trabalho;

II – A vantagem concedida por este Ato se iniciará a partir de 1º de janeiro de 2023, com prazo de duração até o término do exercício de 2023;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de janeiro de 2023.

Ronaldo de Jesus Pires
Presidente

Fábio Alves Santana
Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo
1º Secretário

Daniel da Silva Belchior
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 12/2023

Assunto: Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor público NILSON LEAL SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Contador.

Assinante	Data
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	05/01/2023 16:42:02
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	06/01/2023 11:27:19
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	06/01/2023 11:40:52
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	06/01/2023 12:33:20